

NUCLEO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São todas e quaisquer atividades, não compreendidas nas práticas pedagógicas e previstas no desenvolvimento regular das atividades dos cursos da FABEL, sendo indispensável o seu total cumprimento para obtenção do diploma. Na Faculdade de Belém as atividades complementares foram divididas em três grupos: Grupo 01: Ensino; Grupo 2: Pesquisa; Grupo 3: Extensão. A Carga horária será de acordo com a duração do curso, conforme Projeto Pedagógico

Duração do curso de 10 semestres = 400h

O registro das Atividades complementares é promovido de acordo com o quadro anexo e as Atividades Complementares desenvolvidas em qualquer semestre, inclusive no período de recesso acadêmico. Para o registro acadêmico, o discente deverá solicitar requerimento e apresentar a Secretaria Acadêmica documento original ou cópia autenticada que discriminem os conteúdos dos estudos o pedido e a organização de Atividade complementar.

GRUPOS	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		LIMITE	DOCUMENTO EXIGIDO
Grupo 01: Ensino	1.1	Frequência e aproveitamento em quaisquer disciplinas de outros cursos da FABEL; ou em outra Instituição de Ensino Superior, que se relacionem com o curso no qual o acadêmico está matriculado.	Até 80 h/r	Comprovante de aprovação na disciplina.
	1.2	Cursos livres, preparatórios, de línguas e de informática.	Até 80 h/r	Certificado de aprovação no curso.
	1.3	Exercício efetivo de monitoria na FABEL.	Até 80 h/r	Declaração ou documentos que comprovem que o acadêmico é monitor desta IES.
	1.4	Estudos desenvolvidos em organizações educacionais ou em organismos públicos; organizações de eventos, treinamentos e cursos correlatos aos conteúdos de disciplinas e atividades profissionais.	Até 80 h/r	Relatório das atividades desenvolvidas.
	1.5	Estágios extracurriculares (também denominados estágios não obrigatórios pela Lei 11.788/08)	Até 120 h/r	Termo de compromisso de estágio e relatório de atividades desenvolvidas.
Grupo 02: Pesquisa	2.1	Participação em projetos de pesquisa reconhecidos pela FABEL.	Até 160h/r	Relatórios de atividades.
	2.2	Publicação de documentos de autoria própria do acadêmico.	Até 80h/r	Cópia da publicação.
	2.3	Assistência a defesas de trabalhos de conclusão de cursos de Graduação, dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado.	Até 80h/r	Atestado de participação.
Grupo 03: Extensão	3.1	Participação em projetos de extensão reconhecidos pela FABEL.	Até 160h/r	Frequência e relatório de atividades.
	3.2	Participação em eventos diversos, na área de formação, tais como: palestras, seminários, simpósios, conferências, debates, feiras, exposições, congressos, encontros nacionais ou regionais, visitas técnicas, aula inaugural, oficina de leitura, exibição e discussão de filmes e vídeos, lançamento de livros, participação em júris simulados, acompanhamento em audiências, trabalho realizado por convocação da Justiça Eleitoral.	Até 160h/r	Certificado de participação e, quando necessário, programação que indique a carga horária realizada.
	3.3	Trabalho voluntário – Atividades não remuneradas executadas em benefício da sociedade, que enfatizem a Solidariedade, a Responsabilidade Social, o Desenvolvimento Sustentável da região e que ofereçam novas experiências e mais oportunidade de aprendizado.	Até 160h/r	Declaração que comprove o trabalho voluntário, informando carga horária e atividade desenvolvida.